



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SUBEMENDA Nº 2 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(CLJR) AO PROJETO DE LEI Nº 50/2022**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 50/2022, que “*Dispõe sobre denominações de logradouros públicos na Comunidade da Barrinha e dá outras providências.*”.

Altere-se o Art. 2º do Projeto de Lei nº 50/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“*Art. 2º O logradouro popularmente conhecido como Rua Juquinha Carvalho, na Comunidade da Barrinha, sem nomenclatura oficial, cadastrada sob o código de logradouro 1000207, passa a denominar-se Rua Juquinha Carvalho (José Milagres da Carvalho)*”.

Ubá/MG, 16 de maio de 2022.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

Presidente

**VEREADOR JOSÉ MARIA
FERNANDES**

Membro Titular

**VEREADOR GILSON FAZOLLA
FILGUEIRAS**

Membro Titular



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Devido a um lapso, o Art. 2º se encontrava sem o nome completo do homenageado ao logradouro público a ser denominado.

Contamos, assim, com o apoio dos demais pares para a sua aprovação.